

Ester Borges Jacomete
Evelyn Alves Inamorato
Fatima Portella Ribas Martins
Fernanda dos Santos Zenaide
Fernanda Soares e Silva Arcadipane
Flavio Duarte da Silva
Fumika Ono
Giuseppa Biondo Verdini
GlauCIA Breves Washington
Grazieli Miranda Siqueira
Grazziela Camargo Brandt
Guilherme Vieira De Ávila
Ieda de Souza Almeida da Silva
Iris Gonzalez Gonçalves
Jaqueline Agostinha Murolo
Jaqueline Faustino Gomes
José Eduardo Pincerno Pouza
Jordana Pianoski
Juliana D'Arc Shikata
Karen Luciana Rocha Peres
Leide Gomes de Oliveira
Liliane Alves de Melo
Lucas de Oliveira Maia
Lucia Harumi Maeda
Lucia Helena M. O. Marcondes
Lucila Pereira
Lucimara dos Santos Barbosa
Luis Augusto Spessoto
Luiz Carlos Ribeiro Lamblet
Magaly dos Santos Silva
Maiza Dalmaso Mello
Maria Arlete Guazzelli
Maria Cristin Pan
Maria Cristina Gurgel
Maria de Fátima Borges
Maria Luzinete Nunes
Maria Regina de Carvalho Kozma
Marilyú Batista Barreto Costa
Maristela Apea. Raimundini Segura y Griolos
Mauricio Monteiro de Britto
Michela Mori Pazim
Moises Silva Medeiros
Monique Alice Maciente
Natalia Cavalheiro Gomes
Natalia Gomes Monteiro
Neusi de Oliveira Rolim
Paulo de Albuquerque
Paulo Roberto Puppi
Raquel Correa Silva
Raquel Nunes Saggiaro
Rebeca Sofia Violante
Regina Maria Fernandes
Regina Rita de Melo
Ricardo José Francischetti Garcia
Roberta da Silva Fontana
Rogério Tadeu de Oliveira
Rômulo Barbosa Ferraz
Rosemeire Quilante Azevedo
Sandra Maria Martin
Sidney Maria Maciel
Sidney Miranda
Silvana Manoela da Silva
Silvia Helena Michels de Sant'Anna
Tania Lazzeri Cortez
Telma Terezinha Rodrigues Manolio
Teresa Jocys Kanashiro
Tereza Maria Remusat Long
Urania Paula de Oliveira
Vanessa de Oliveira
Vanessa Sayuri Shimizu
Velta Regina Eichman Duarte
Viviane Cammarano Pacini Neves

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2009-0.282.699-5 - DESAPROPRIAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE IMÓVEIS DENTRO DO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA ÁGUA ESPRAIADA.

A vista da determinação judicial para complemento do depósito judicial, de fls. retro, bem como das informações de SP-Obras, no uso de competência delegada pela Portaria 01/ SIURB-G/2013, SOLICITO a adoção de providências para complementação do Depósito Judicial em favor de Mari Olga Gabriili Duarte Cardoso da Silva, no valor de R\$ 360.789,42, para que se proceda a complementação do depósito judicial inicial da Ação de Desapropriação 0042842-50.2011.8.26.0053 da 07ª Vara da Fazenda Pública, onerando a dotação orçamentária 22.10.15.451.1263.5.185.4.4.90.61.00.08.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS

ATESTADOS

2011-0.249.198-1 CRISCIUMA COMPANHIA COMERCIAL LTDA. DEFERIDO.
2012-0.016.156-0 CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA. DEFERIDO.
2012-0.273.853-9 CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA. DEFERIDO.
2012-0.337.088-8 FREMIX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DEFERIDO.
2012-0.315.853-6 CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA. DEFERIDO.
2012-0.218.895-4 DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. DEFERIDO.
2012-0.218.900-4 DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. DEFERIDO.
2012-0.298.724-5 PRESERVA ENGENHARIA LTDA. DEFERIDO.
2012-0.298.768-7 PRESERVA ENGENHARIA LTDA. DEFERIDO.
2012-0.281.298-4 CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA. DEFERIDO.
2012-0.333.763-5 RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. DEFERIDO.
2012-0.145.989-0 TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DEFERIDO.
2012-0.103.665-4 CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DEFERIDO.
2011-0.236.346-0 CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A. DEFERIDO.
2011-0.236.344-4 CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A. DEFERIDO.
2012-0.338.587-7 JZ. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DEFERIDO.
2012-0.337.095-0 FREMIX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DEFERIDO.
2012-0.342.335-3 JAPY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DEFERIDO.
2012-0.199.332-0 EPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DEFERIDO.
2010-0.304.399-9 CRISCIUMA COMPANHIA COMERCIAL LTDA. DEFERIDO.

DIVISÃO DE OBRAS DE ÁGUAS PLUVIAIS – OBRAS 1

2011-0.159.921-5 CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A. DEFERIDO.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2012-0.249.757-4 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Aquisição de freezer, bebedouros tipo torre, armário e cabideiro – 1. À vista dos elementos contidos no

Enfermeira / SMS-SP / CRS N / UBS Prof. Mª Cecília Donnangelo
Farmac. / SMS-SBC / D. Atenção Básica e Gestão do Cuidado
Cir. Dentista / SMS-SP/ COVISA / Subgerência Medicamentos.
Cir. Dentista / SMS-SP/ COVISA / Subgerência Medicamentos
Farmac. / SMS-SP / CRS CO / UBS Vila Nova Jaguaré
Ass. Social / SMS-SP / CRS CO / UBS Caxingui
Cir. Dentista / SMS-SP / CRS N / UBS Dr. Walter Elias
Farmacêutica / EMTN / Autarquia Hosp. HMCC - Tatuapé
Farmac. Bioq. / SMS-Guarulhos / UBS Tranquilidade
Enfermeiro / SMS-Guarulhos / UBS Acácio
Cirurgia Dentista / SMS-Jundiá / UBS Guanabara
Biólogo / SMS-SP/ COVISA / Subgerência Medicamentos
Enfermeira / SMS-SP / CRS Sud. / UAD Vila Prudente
ACS / SBC / PSF da UBS Rudge Ramos
Farmac. / SMS-SP / CRS Leste / UBS Gráficos
Nutricionista / SMS-SP / CRS L / UBS Costa Melo / NASF
Farmacêutico / SMS-SP/ COVISA / Subgerência Medicamentos
Enga. Agra. / Casa da Agricultura de Sumaré / CATI / Campinas
Cir. Dentista / SMS-SP / CRS N / UBS Prof. Mª Cecília Donnangelo
Farmac. / UBS J. Guarani, Icarai Terezinha e Nova Esperança
Enfermeira / SMS-SP / CRS CO / UBS Paulo VI
Farmac. / SMS-SP / CRS SUL / UBS Chácara do Conde
Biólogo Msc. Psicobiologia / Cebrid / UNIFESP
Terapeuta Holística / Voluntária
Enfermeira / SMS-SP / CRS Sud / STS Mooca-Aricanduva
Nutricionista / SMS-SP / CRS Sul / UBS Olinda
Nutricionista / SMS-SP / CRS CO / UBS Vera Cruz
Médico / SMS-SP / CRS CO/ UMT Centro
Enfermeiro / COREN-SP / Cons. Regional de Enfermagem SP.
Médica / SMS-Guarulhos / UBS Primavera
Enfermeira / SMS-SBC / Depto At. Básica e Gestão do Cuidado
Farmacêutica / SMS-SP/ COVISA / Subgerência Medicamentos
Cir. Dentista / SMS-SBC / Depto At. Básica e Gestão do Cuidado
Enfermeira / SMS-SP / CRS CO / UBS Sé
Bióloga / Município / Voluntária
Enfermeira / SMS-SP / CRS Sud. UBS V. Prudente
Médica / SMS-SP / CRS Sudeste
Enfermeira / SMS-Jundiá / UBS Caxambú
Enfermeira / SMS-Jundiá / UBS Rio Branco
Tec. Prog. Farmac. / SMS-SBC / PSF / UBS Rudge Ramos
Médica / SMS-SBC / D. Atenção Básica e Gestão do Cuidado
Biólogo Gestor PAVS / Adm. PSF UNASP
Serviço Social / SMS-SBC / Dep. At. Básica e Gestão do Cuidado
Farmacêutica / SMS-SP/ COVISA / Subgerência Medicamentos
Farmacêutica / SMS-SP/ COVISA / CCISP
Biol. Gestora PAVS / UBS B.C.N. América; V. Grande, Jd. Silveira
Médico / SMS-SP / CRS Sul / STS Capela do Socorro
Gestor Ambiental / STS Ermelino Matarazzo
Educ. Física. / SMS-SBC / Dep. At. Básica e Gestão do Cuidado
Médica / SMS-SP / CRS Leste / UBS Santo Estevo
Estag. Biol. / SVMA / Depave-2 / Viveiro Manequinho Lopes
Médica / SES-SP/ Hospital Regional Sul
Médica / Parceiro (SPDM) / UBS Almirante Delamare
Biólogo / SVMA / Depave-8 / Herbário Municipal
Nutricionista / SMS-SBC / Dep. At. Básica e Gestão do Cuidado
Farmac. / SMS-SP / CRS CO / SAE DSTS / AIDS Lapa
Farmac. / SMS-SP / CRS-Sul / CAPS Infantil Cidade Ademar
Pedag. e Psicopedagoga – Vol. da Pastoral da Saúde Popular
Médica / SMS-SP / CRS Sud. / AE. Dr. Italoelo Vocci
Município / Voluntária
Terapeuta Holístico / Voluntário
Enfermeira / SMS-SP / CRS Sul / UBS Pq. Figueira Grande
Psicóloga / SMS-SP / CRS CO / STS Lapa Pinheiros
Médica / SMS-SP / CRS CO / UBS Boa Vista
Farmacêutica / Município Voluntária
Pesq. Científico / Lab. Pragas em Horticultura / Inst. Biológico
Ed. Saúde Pública / SMS-SP / SAE DST / AIDS / Butantã
Médica / SMS-Guarulhos / UBS Normandia
Naturóloga e MTC / Voluntária
Farmacêutica / SMS-SP/ COVISA / Subgerência Medicamentos
Enfermeira / SMS-SP/ CRS N / CAPS Ad. III Mandaqui
Cirurgiã Dentista / SMS-SP / CRS Sud. / UBS Neusa Morales

RF 744.773.6
RG 3.457.362-8
RF 644.970.1
RF 806.194.7
RG 30.539.386-8
RG 30.049.168.23
RF 746.243.3
RF 614.915.402
RG 19.387.485-4
RG 12.509.645
RG 21.247.538-1
RF 806.934.4
RF 607.096.5
RG 34.260.424-7
RG 43.590.740-2
RG 34.903.645-7
RF 806.848.8
RG 9.387.252
RF 746.037
RG 25.844.986-X
RG 53.101.672-9
RG 34.365.555-X
RG 3.869.107
RG 5.040.858-6
RF 661.335.7.1
RG 24.553.114-2
RF 754.657.2.1
RF 610.835.1
RG 35.330.810-9
RG 9.479.493-0
RG 26.131.356-3
RF 806.185.8
RG 13.445.049-8
RG 9.481.774-1
RG 8.0130.66-5
RG 981960-555/PI
RF 647.504.3.1
RG 18.032.832
RG 7.613.617-6
RG 18.377.129-1
RG 21.584.778-7
RG 38.266.589
RG 32.812.353-5
RF 806.361.3
RF 806.258.7.01
RG 11.732.485-1
RF 662.770.6
RG 28.544.007-X
RG 18.295.172-8
RG 35.074.865-2
RG 44.171.528-X
RG 2.599.999.0
RG 23.813.938-4
RF 573.993.4
RG 32.419.206-X
RF 628.595.3.1
RG 25.103.243-7
RG 20.856.576
RF 565.189.1.2
RG 17.215.546-0
RG 8.036.685-5
RG 22.443.331-3
RF 535.833.7.2
RF 566.196.0.2
RG 8.393.245
RG 5.539.546-6
RF 118.803.1
RG 16.489.173-0
RG 33.671.497-X
RF 807.055.5
RF 745.148.2
RF 626.609.6.1

presente, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02 e Decreto 44.279/03, com os valores atualizados pela Portaria SF 31/2002, **AUTORIZO**, observada as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta das empresas: PHOENIX COMERCIAL DE INFORMATICA, PAPELARIA E MOVEIS LTDA – EPP, para fornecimento de bebedouros e cabideiro e RBF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME, para fornecimento armário, para utilização nesta Secretaria do Governo e na Copa do Prefeito, conforme requisição encartada às fls. 16, com prazo para entrega fixado em até 20 dias úteis, a partir da entrega da Nota de Empenho. - 2. Emitam-se Notas de Empenho a favor das empresas PHOENIX COMERCIAL DE INFORMATICA, PAPELARIA E MOVEIS LTDA - EPP, CNPJ 06.934.847/0001-20, e RBF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 11.031.398/0001-40, nos valores de R\$2.243,50, R\$850,00 respectivamente, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.2610.2148.44905200, para cobertura da despesa.

2012-0.284.593-9 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia aeroportuária para elaborar Plano Básico de Proteção do Heliporto existente no Condomínio Conde Matarazzo - 1. À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do Artigo 24, I, c.c. art. 23 l. alínea “a” ambos da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02 e Decreto 44.279/03, com os valores atualizados pela Portaria SF 31/2002 e, com base nas justificativas técnicas apresentadas às fls. 215 e às fls. 216/217 **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e as cautelas de estilo, a concessão de prazo de 120 dias, a partir da publicação deste despacho, com o fim da empresa PROJAER-PROJETOS E ACESSORIA AEROPORTUARIA LTDA, contratada para elaborar, montar e entregar processo aprovado, referente ao Plano Básico de Zona de Proteção do Heliporto Condomínio Conde Matarazzo, comprovar que referido Plano Básico foi aprovado pelo IV Comando da Aeronáutica. - 2. Em consequência, emita-se Nota de Empenho a favor da empresa PROJAER - PROJETOS E ACESSORIA AEROPORTUARIA LTDA, CNPJ 14.566.621/0001-41, valor de R\$ 1.480,00, onerando a dotação orçamentária 11.50.04.122.2610.1100.44903900, para cobertura da despesa no exercício de 2013. - Após a emissão da NE que cobrirá as despesas do Ex/2013, cancele-se o saldo da NE 113800/2012.

DESPACHO DO SUPERVISOR GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

2012-0.082.639-2 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Cancelamento de Saldo de Nota de Empenho - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO - À vista dos elementos contidos no processo, especialmente à informação de fls. 397, e em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria 23/10-SGM, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento do saldo da Nota de Empenho 89.586/2012 sob fls. 368, no valor de R\$ 560,00.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - SGM

2011-0.299.821-0 - SGM / Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Prestação de serviços de transporte de entrega e coleta de pequenas cargas ou volumes, denominado moto frete, com a utilização de 10 (dez) motocicletas de sua frota própria, com equipamentos adequados para acondicionamento de carga e que tenham no máximo 03 (três) anos de fabricação, para prestar serviços na Secretaria do Governo Municipal e no Gabinete do Prefeito. - 1. Em face dos elementos informativos constantes do presente processo, em especial as informações de fls. 366, 368 e 389 e 418 nos termos do

disposto nos artigos 57, inciso II e 65 ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto n.º 44.279/03, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o aditamento do Contrato n.º 03/2012-SGM, celebrado com a empres00a VIVA MOTO EXPRESS LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 02.545.716/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de entrega e coleta de pequenas cargas ou volumes, denominado moto frete, com a utilização de 10 (dez) motocicletas de sua frota própria, com equipamentos adequados para acondicionamento de carga e que tenham no máximo 03 (três) anos de fabricação, para prestar serviços na Secretaria do Governo Municipal e no Gabinete do Prefeito, para fazer constar o que segue: - I - Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2013. - II - Alteração do referido ajuste, para supressão de 02(duas) motocicletas no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil, novecentos reais) mensais, correspondente a 20%(vinte por cento), passando o valor total mensal para R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) em face ao atendimento ao Decreto Municipal 53.751/2013, a partir de 01/03/2013. - 2. Emita-se Nota de Empenho no valor mensal de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), sobre o qual deverá ser aplicado o reajuste, assim que disponível o índice definitivo, conforme Decreto n.º 25.236/87, para cobertura das despesas neste exercício, a favor da empresa a favor da Empresa VIVA MOTO EXPRESS LTDA EPP, CNPJ/MF n.º 02.545.716/0001-08, que onerará a dotação orçamentária n.º 11.20.04.122.2610.2.148.3.3.90.39.00 sendo que, no exercício de 2014 as despesas correrão por conta do orçamento pertinente.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE PREGÃO 02/SMSU/2013

2012-0.326.210-4 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Contratação de empresa para prestação de serviços de copeiragem para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e unidades subordinadas, observando e atendendo as especificações contidas no Anexo I do Edital.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: Menor Preço Global

Acha-se aberta na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de copeiragem para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e unidades subordinadas, observando e atendendo as especificações contidas no Anexo I do Edital.

A sessão de PREGÃO será realizada na Sala de Reuniões da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, sito a Rua Augusta, 435/437 – 1º andar – Consolação, às **10:00 horas do dia 14/03/2013**, quando deverão ser entregues os documentos referentes ao credenciamento, os envelopes contendo as propostas comerciais e os Documentos de Habilitação das empresas interessadas diretamente ao Senhor Pregoeiro.

O Caderno de Licitação, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser obtido via internet, gratuitamente, no endereço eletrônico http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br.

O Caderno de Licitação, também poderá ser adquirido mediante o recolhimento, junto à rede bancária credenciada, da importância correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos de real) por folha, aos cofres públicos, através de Guia de Arrecadação, que será fornecida pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, situada na Rua Augusta, 435 – 437, 1º andar, das 08:00 às 16:00 horas, até o último dia útil que anteceder a data designada para a abertura do certame.

No ato do recebimento do “Caderno de Licitação”, deverá a interessada verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

Quaisquer esclarecimentos ou informações relativos a esta licitação, serão prestados mediante solicitação escrita, formulada até o último dia útil imediatamente anterior àquele marcado para a abertura do certame com a entrega das propostas, junto à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, na Rua Augusta 435/437, 1º andar, Consolação, São Paulo, SP.

2012-0.094.832-3 - Interessado: L&T Interiores Comércio de Móveis LTDA – EPP - Aplicação de Penalidade – Pregão Presencial n. 11/SMSU/2012. - À vista dos elementos constantes do processo 2012-0.094.832-3 e com fundamento no artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, cc artigo 18, § 2º, inciso IX e Artigo 54 ss. ambos do Decreto Municipal 44.279/03, **APLICO** à empresa **L&T Interiores Comércio de Móveis LTDA – EPP - CNPJ 07.755.468/0001-35**, a pena pecuniária no valor de R\$ 3.775,00 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais), por incidir nas penalidades previstas na Clausula XII, Item 12.4.1., 12.4.3. e 12.5. do Edital de Pregão 11/SMSU/2012.

COMUNICAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

2010-0.014.358-5 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO - TERMO DE CONTRATO 001/SECOM/2010 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES (MONITORAMENTO, INTEGRAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES) – BOXNET – SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA. – POR 12 (DOZE) MESES.

1 – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, face à necessidade apontada por esta pasta em fls. 363, **AUTORIZO** com fundamento no inciso II caput, e inciso IV do § 1º do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, face ao Contrato outrora firmado com a empresa **Boxnet Serviços de Informações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 05.403.405/0001-94**, a prorrogação contratual pretendida por 12 (doze) meses a partir de 01/03/2013, bem como, a readequação do objeto no tocante aos serviços prestados, no importe mensal de R\$170.334,57 (cento e setenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

2- Face à necessidade apontada e justificada nos presentes autos **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **Boxnet Serviços de Informações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 05.403.405/0001-94**, que onerará a dotação orçamentária nº 11.14.24.122.2610.2.125.3.3.90.39.00.00, para a cobertura das despesas outrora contratadas, respeitando-se a anualidade orçamentária do presente exercício.

2013-0.050.819-8 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE CHÁ MATE TOSTADO, PARA USO DESTA PASTA.

1 – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 001/2013, à vista dos elementos constantes do presente, da Requisição de Compras/Serviços de fl. 03, do Extrato de Reserva de Empenho, **AUTORIZO** com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **KAIO CEZAR ASSUMPCÃO LARESE – Empresa Individual** – inscrita no CNPJ sob nº 13.748.634/0001-79, para aquisição de 120 (cento e vinte) caixas de 250g de chá mate tostado ou queimado para consumo dos servidores desta Pasta.

2 – Em consequência, emita-se Nota de Empenho em favor da empresa **KAIO CEZAR ASSUMPCÃO LARESE – Empresa Indi-**

vidual – inscrita no CNPJ sob nº 13.748.634/0001-79, no importe de R\$428,00 (quatrocentos e vinte e oito reis), que onerará a dotação orçamentária nº 11.14.24.122.2610.2.125.3.3.90.30.00 .00, para a cobertura da despesa.

3 – Publique-se, encaminhando-se posteriormente a SE-COM/Contabilidade para empenhamento da despesa.

TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2011-0.034.007-2 – SEMTE/AGENDE - 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 001/2012/PMPSP/SEMDET - I – À vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial da manifestação da Contratada, do Gabinete e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, no exercício das atribuições a mim conferidas por lei, e com fulcro no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência para execução do Contrato nº 001/2012/PMPSP/SEMDET, firmado com a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE GUARULHOS - AGENDE, inscrita no CNPJ 03.371.156/0001-77, pelo período de 3 (três) meses a contar de 01/03/2013, não havendo dispêndio financeiro.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2008-0.023.922-5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Prestação de serviços de transportes com fornecimento de veículo, motorista, combustível e quilometragem livre – celebração de Termo Aditivo ao contrato 009/2009.

1 – À vista dos elementos constantes deste processo, e nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/04, **AUTORIZO**, de acordo com a manifestação da SGM/ AJ a fls. 968/969 , observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, elaboração de Termo de Aditamento referente ao Contrato 009/2009 – SMRI, celebrado com a empresa G.N. GERENCIAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 71.632.160/0001-00, objetivando a prorrogação do prazo contratual por um período de mais 90 (noventa) dias, a partir de 01/03/2013, no valor total estimado de R\$ 109.674,00 (cento e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais). 2 – Em decorrência do exposto no item 1, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho estimativo no valor de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais) ref. ao valor do principal e pelo valor de R\$ 17.874,00 (dezesete mil, oitocentos e setenta e quatro reais) ref. ao valor do reajuste, onerando a dotação 31.10.07.1 22.2610.8.180.33903900.00, a favor da referida empresa para cobertura de despesas do corrente exercício.

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

2012-0.233.135-8 - SEMPLA/FUNDATEC - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção técnica e manutenção de primeiro, segundo e terceiros níveis, de extintores de incêndio - Pregão Eletrônico nº 003/2013 – COBES - À vista dos elementos contidos no presente e no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 18/2010-SEMPLA, **HOMOLOGO** a decisão da sra. Pregoeira constante da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 003/2013-COBES, realizada no dia 20/02/2013, juntada às fls. 215 do processo administrativo nº 2012-0.233.135-8, que desclassificou a empresa HIBERO EXTINTORES LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.687.495/0001-79, única participante do certame, por não ter realizado a vistoria prévia, desatendendo o item 3.5 do edital, e **JULGO PREJUDICADO** o Pregão Eletrônico nº 003/2013/COBES, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção técnica e manutenção de primeiro, segundo e terceiros níveis, de extintores de incêndio.

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E DE QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES E SERVIÇOS AO TERMO DE CONTRATO 93/2007

CONTRATADO: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 64.799.539/0001-35

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SMG 024/2007-CGBS/ CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPLA

PROCESSO: 2007-0.030.621-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 IMPRESSORA LEXMARK T644DTN

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2013

COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

2010-0.354.807-1- Assunto: Prorrogação do Contrato nº 08/MSMP/COGEL/2011.

Contratada: Construtora Anastácio Ltda.

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de Obras e Serviços-ATOS, à fl. 771, e anuência da contratada à fls. 754 bem como posicionamento de COGEL, à fl.775 retro, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei Federal n º 8.666/93, Lei Federal n º 10.520/02 e Lei Municipal nº 13.278/02, a prorrogação do Contrato n º 08/ MSMP/COGEL/2011, celebrado com a empresa CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº43.438.001/0001-25, pelo período de 01/03/2013 até 27/04/2013, totalizando 58 dias, para locação de 8 (oito) escavadeiras hidráulicas sobre esteiras, com capacidade de capacidade mínima de 1,50m³ , para desassoreamento de diversos córregos na cidade, no valor total estimado de R\$ 510.400,00 (quinhentos e dez mil e quatrocentos reais) com base no valor original do contrato, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.1460.2.323.3.3.9 0.39.00.00, tendo em vista a necessidade de atendimento da situação apresentada pela unidade responsável pela gestão do ajuste, assegurando, assim, o correto andamento das atividades afetas a esta Secretaria, mantidas as demais cláusulas e condições iniciais.

OFICIO Nº 001/SVMA-DAF.51/2013

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: Aquisição de 420 (quatrocentos e vinte) m3 de areia média lavada

1. À vista das informações constantes no presente, em especial, a manifestação da Coordenadoria Geral de